



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 202/2022**

Data: 08 de abril de 2022

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Boa Vista, numa extensão de aproximadamente quatro quilômetros, conforme mapa em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento, a elaborar projeto técnico e liberar recursos que permitam a execução de mais uma etapa de pavimentação no interior rondonense.

Desta feita, o pedido é para que a Municipalidade pave com pedras irregulares o trecho da estrada rural da Linha Boa Vista, compreendido entre a propriedade da Família Packer e o Clube Canarinho, conforme mapa em anexo.

O objetivo é garantir ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, facilitando o fornecimento diário de insumos e o escoamento da produção agrícola e agropecuária, além do próprio transporte escolar.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida obra seja executada no decorrer deste ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2022.



**CARLINHOS SILVA**  
Vereador

